



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO 027/2019)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº 511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo **SR. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010035-74, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 027/2019, celebrado em 01/07/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2022 e término em 30/06/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 71.920,20 (setenta e um mil novecentos e vinte reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN      | Função              | Subfunção             | Programa                     | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|--------|
| 06101               | 03                  | 122                   | 502                          | 2000   |
| Região/planejamento | Natureza da despesa | Destinação do recurso | Tipo de recurso orçamentário |        |
| 9900                | 339037              | 100                   | Normal                       |        |

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_  
MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo**, Representante Legal da Empresa, em 26/05/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 26/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, **Analista Procurador Área Ap Adm**, em 27/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo**, **Assistente de Procuradoria**, em 27/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00048017332** e o código CRC **1547490C**.



aos serviços de Engenharia Elétrica pretendidos pela CONTRATANTE, incluindo serviços de engenharia orçamentária, documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as obras, em conformidade com o previsto neste instrumento, com emissão de relatório técnico de conformidade. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.284,00 (treze mil duzentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob o regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 80 (oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022.

## VICE-GOVERNADORIA

### VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2022

Processo nº 014.1498.2022.0001171-93 – Dispensa de Licitação nº12/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria - Contratada: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.** Objeto: Aquisição FIREWALL - Modelo FORTIGATE - 40 F - Fabricante FORTINET. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data do Atesto da Nota Fiscal. Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100. Gestor: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira - Matrícula 65001592-0. Fiscal: André Luiz Silva de Souza - Matrícula 14592000-0. Salvador, 27 de maio 2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2022.0004956-21  
Contrato nº PGE 018/2022 - Pregão Eletrônico nº 102/2021  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**  
Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 33.90.33. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço - unitário.  
Senhor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Contratos - CC Gestora: Lilliam Cristina da Cruz Alves.  
Fiscal: Jef de Almeida Borges.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 027/2019)**  
Processo nº 006.7550.2019.0010035-74  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2022 e término em 30/06/2023, no valor estimado global de R\$ 71.920,20 (setenta e um mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 027/2021)**  
Processo nº 006.7550.2021.0021072-87  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **JOIN INFORMÁTICA LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2022 e término em 01/08/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0007995-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Seguradora de Vida e Previdência S/A - CAPEMISA. **Objeto:** Possibilidade de oferecer planos de pecúlio e/ou empréstimos pessoais concedidos mediante consignação em folha de pagamento, com taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados, em favor de servidores. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 26.05.2022.

### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2022

Processo SEI nº 009.15715.2021.0043299-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia - ADPEB. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 26.05.2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2022

Processo SEI: 009.1494.2022.0020363-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Rengel Rádio Taxi Ltda. **Objeto:** Prestação dos serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço das repartições da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, via aplicativo para smartphone com acesso à internet e, também, via plataforma web, no âmbito de Salvador e Região Metropolitana. **Valor Global Estimado:** R\$ 595.512,90 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e doze reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 28.05.2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 141/2021. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0001 e 0002; **Ação:** 04.122.502.2000 e 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 27.05.2022.

\* A partir da vigência deste contrato fica automaticamente rescindido o contrato nº 044/2022

### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0012738-92. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo da Universidade do Sudoeste da Bahia - AFUS. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 26.05.2022.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

**PROCESSO Nº 028.2227.2021.0002054-14 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Superlab Produtos Científicos EIRELI. - **OBJETO:** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, a contar de 28 de maio de 2022, com seu término em 27 de junho de 2022. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 5227 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 26/05/2022.

### APOSTILA Nº 002 / 2022 - EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A - CONTRATO Nº 002/2020.

**PROCESSO Nº 024.2093.2022.0003574-28.**  
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 05497968/0001-99, situado na 5ª Avenida, Quadra 550, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representada pela sua Titular, Sra. Mara Clécia Dantas Souza, portadora do RG n.º 0255972644, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 394.516.235-15, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 05 de fevereiro de 2022, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 024.2049.2022.0002286-46, **RESOLVE:**

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **SECTI Nº 002/2020**, documento SEI nº 00016474709 celebrado com a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, em 09 de março de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 5.585,28 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, e o valor anual para **R\$ 67.023,37 (sessenta e sete mil, vinte e três reais e trinta e sete centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **11,70563**, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira do Contrato SECTI Nº 002/2020**, que resultou nos valores tarifários especificados no **Anexo I** deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pela Secretária Titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Sra. Mara Clécia Dantas Souza**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. **Mara Clécia Dantas Souza**  
**Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**

| ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - DDG |                 |                             |                 |                          |
|--|-----------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|
| 1,1170563  |                 |                             |                 |                          |
| Tipo de Serviço                                    | BRUTO (S/ ICMS) | BRUTO (C/ ICMS) BA/DF - 28% | BRUTO (S/ ICMS) | BRUTO (C/ ICMS) BA - 28% |
| Assinatura 0800 e 4020                             | R\$ 78,2636     | R\$ 110,3247                | R\$ 70,06       | R\$ 98,76                |